

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 16.12.2022

-----ATA Nº 58-----

----- Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD57/2022 – “Aquisição de Serviços de Transporte Aéreo no Âmbito do Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2020-1-PT01-KA102-078280 – Viagens a Avezzano e Nicotera” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV17/2022 – “Participação na Feira FITUR – Madrid” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD58/2022 – “Aquisição de Serviços de Transporte Aéreo para Participação na Feira FITUR, em Madrid” – Proposta de Abertura.-

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD57/2022 – “Aquisição de Serviços de Transporte Aéreo no Âmbito do Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2020-1-PT01-KA102-078280 – Viagens a Avezzano e Nicotera” – Proposta de Abertura;**-----

----- O Ensino Escolar tem cada vez mais instituições que incluem objetivos de internacionalização nos seus projetos educativos, com atividades de cariz intercultural e de inovação estrutural para aumentar a qualidade do ensino e aprendizagem.-----

----- As vantagens do Programa Erasmus + na promoção do intercâmbio, cooperação e mobilidade entre os sistemas de educação e formação profissional contribuem para o

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 16.12.2022

desenvolvimento social e profissional de seus participantes.-----

----- A OesteCIM tem vindo a trabalhar no sentido de tentar colmatar as necessidades da Região em termos de internacionalização e excelência do ensino e formação bem como, de incentivar o uso das várias oportunidades de formação profissional no contexto da aprendizagem ao longo da vida.-----

----- Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 633/2022, datada de 16.12.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal. Este procedimento visa a aquisição de serviços de transporte aéreo no âmbito do Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2020-1-KA102-078280 – Viagens a Avezzano e Nicotera.-----

----- Solicita ainda que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Catarina Carmo, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do processo de formação do contrato designada, conforme proposto pelos serviços.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV17/2022 – “Participação na Feira FITUR – Madrid” – Proposta de Abertura;**-----

A FITUR é um evento que permite criar oportunidades de negócio, assim como conhecer/contactar/dialogar com parceiros estratégicos e consequentemente analisar as tendências dos mercados e posicionar a oferta turística do Oeste de uma forma inovadora

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 16.12.2022

e competitiva.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 634/2022, datada de 16.12.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído o n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal. Este procedimento visa o aluguer do espaço e stand para desenvolver a promoção turística durante o evento da FITUR em Madrid, que decorrerá entre os dias 17 e 22 de janeiro de 2023.-----

----- Solicita ainda que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Catarina Carmo, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do processo de formação do contrato designada, conforme proposto pelos serviços.-----

----- **Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD58/2022 – “Aquisição de Serviços de Transporte Aéreo para Participação na Feira FITUR, em Madrid” – Proposta de Abertura;**-----

----- A participação da OesteCIM na FITUR em Madrid, que irá decorrer entre os dias 17 e 22 de janeiro de 2023, reveste-se de uma importância extrema, uma vez que a região do Oeste é por excelência, um local orientado para o Turismo e a FITUR em Madrid é uma feira de referência internacional para a indústria do Turismo Internacional.-----

----- Assim, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 635/2022, datada de 16.12.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 16.12.2022

artigo 38.º, do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal. Este procedimento visa a aquisição de serviços de transporte aéreo para participação na feira FITUR, em Madrid.-----

----- Solicita ainda que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Catarina Carmo, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal, deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do processo de formação do contrato designada, conforme proposto pelos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 11H10 da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----